**TERMO DE HABILITAÇÃO DE AGENTE DE CUSTÓDIA OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Aos cuidados da Superintendência de Cadastro de Participantes e Investidores,

CONSIDERANDO QUE:

1. a Resolução CVM nº 160/2022 (“RCVM 160”), de 13 de julho de 2022, determina a concessão de direito de prioridade aos atuais detentores dos valores mobiliários, quando a oferta pública de distribuição de valores mobiliários restringir o público-alvo de modo que implique risco de diluição para atuais detentores do valor mobiliário objeto da oferta;
2. no âmbito de tais ofertas, a B3 S. A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) presta serviços aos participantes do mercado utilizando sua infraestrutura de liquidação de ofertas públicas de distribuição para auxiliá-los na concessão do referido direito de prioridade, conforme os procedimentos estabelecidos nos normativos da B3,

Nome da Instituição, pessoa jurídica com sede na (endereço da instituição), cidade      , Estado      , inscrita no CNPJ/MF sob nº      , neste ato representada por nome/endereço/CPF do representante legal (“Agente de Custódia”), pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, na qualidade de Agente de Custódia, conforme definido no Glossário da B3, solicita habilitação para acesso ao Sistema de Distribuição de Ativos (DDA) da B3 para fins de encaminhamento de pedidos de reserva referentes ao exercício de direitos de prioridade no âmbito de ofertas públicas primárias que conceda prioridade aos atuais detentores dos valores mobiliários ofertados, nos termos da RCVM 160, conforme alterada, e declara, para os devidos fins, que está ciente de todos os termos, procedimentos e condições previstos nos Normativos da B3, além da regulamentação aplicável, aderindo assim, em caráter irrevogável e irretratável, a seu integral teor e obrigando-se a cumprir todas as obrigações ali previstas, reconhecendo e declarando, neste ato, que:

1. as ofertas públicas de distribuições de valores mobiliários, nos termos da RCVM 160, configuram operações realizadas no mercado de balcão não organizado, regidas por regramento específico, não configurando responsabilidade de contraparte central por parte da B3 em relação à sua liquidação;
2. os procedimentos relativos ao envio de pedidos de reserva e sua confirmação por meio do depósito dos respectivos valores deverão observar exclusivamente o previsto nos Normativos da B3; e
3. o Agente de Custódia é responsável perante seus clientes em relação à efetivação do exercício do direito de prioridade no âmbito das ofertas públicas primárias, em estrita observância das condições divulgadas pela companhia nos termos da RCVM 160 e dos Normativos da B3.

O Agente de Custódia autoriza expressamente, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, que a B3 execute as garantias depositadas nos termos dos Normativos B3 na hipótese de o Agente de Custódia não realizar tempestivamente o depósito dos recursos necessários à liquidação dos ativos a ele alocados, declarando, neste ato, que as autorizações necessárias junto aos acionistas sob sua responsabilidade, caso aplicável, foram obtidas, de modo a viabilizar a execução de garantias aqui prevista, isentando a B3 de quaisquer responsabilidades nesse sentido.

Ao firmar o presente, o(s) representante(s) da instituição atesta(m) perante a B3, para todos os fins e efeitos, ter(em) os poderes necessários e suficientes para validamente vinculá-la, nos termos da adesão dada neste documento, conforme disposto nos instrumentos constitutivos e na documentação societária pertinente da instituição.

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

(cidade),       de       de      .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura dos representantes legais da instituição

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome:  |       |  | Nome: |       |
| RG:  |       |  | RG:  |       |
| CPF:  |       |  | CPF:  |       |